DocuSign Envelope ID: 41812F7E-1024-4FED-90ED-877508F96141



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

**COMUNICADO - SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 200/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e de Agasalhos destinados aos alunos das Unidades Escolares Municipais Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação.

Fica suspensa a sessão do **Pregão Eletrônico n° 200/2023**, inicialmente prevista para o dia **15/01/2024, às 09:15 horas,** por motivo impugnação de empresa interessada, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Guariba, 12 de janeiro de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

**EDITAIS DE LICITAÇÃO**

**• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de remédios veterinários e gatoeira guilhotina de captura para o setor de zoonose, conforme a demanda nos procedimentos realizados pelos profissionais veterinários, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 26 de janeiro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

**• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de material para limpeza, tratamento, conservação e manutenção de 04 piscinas localizadas nas Unidades Escolares: EMEB Profª Maria da Penha Fratti, EMEB Profª Maria Cecília Pacífico de Faria, EMEB Pref. Paulo Mangolini, EMEB. Profª Izabel Sadalla Grispino, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 26 de janeiro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

**INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 16 a 25 de janeiro de 2024 (Pregões Eletrônicos n°s 001/2024 e 002/2024).**

Guariba, 12 de janeiro de 2024.
Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2023 - PUSP-RP - PROCESSO Nº 2023.1.473.53.1**
**OFERTA DE COMPRA Nº 102143100582023OC00092**
**COMUNICADO – ERRATA**

Recebido o questionamento de empresa através da BEC, fica alterado o **Anexo I - Descrição do Objeto / Tabela de Locais** do Edital. Tendo em vista que nos demais anexos do Edital já existe a informação devidamente consolidada, principalmente no **Anexo VI - Modelo de Proposta**, ficam mantidas todas as condições do Edital, bem como seus prazos. Data: 11/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Brodowski** torna público aos interessados a **Suspensão** da data de abertura da **Concorrência Pública nº 003/2023, Processo nº 596/2023**, cujo objeto é a concessão administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Brodowski. A nova data de abertura será informada por meio de publicação aos meios vinculados a este certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**. Brodowski/SP, 12/1/2024. **José Luiz Perez -** Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DE Guararema

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Leilão 01/2024, PROCESSO: 15504/2023, OBJETO RESUMIDO: Alienação de Bens Móveis, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 06/02/2024, às 13h30, LOCAL DA LICITAÇÃO: Prédio Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Cel. Brasilio Fonseca, n° 35, Centro, Guararema – SP. Os interessados poderão obter o Edital na Diretoria de Gestão e Controle de Suprimentos, devendo a licitante trazer mídia removível gravável, preferencialmente CD ou "pen drive" para gravação, no site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, poderá solicitá-lo através do e-mail licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

**ADJUDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referentes ao Pregão Presencial n.º 010/2023, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAHU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I, ANEXO I-A E ANEXO I-B)**, proveniente do Processo Administrativo nº 300005697/2023-PG-3.
**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:
**G.L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** (CNPJ nº 21.205.147/0001-98) sagrou-se a detentora da melhor proposta comercial para ambos os lotes licitados, no valor global de **R$ 3.577.140,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil e cento e quarenta reais);**
**CONSIDERANDO** o resultado das diligências realizadas pela Comissão de Licitação;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e
**CONSIDERANDO** a inexistência de **interposição de recursos** válidos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial.**
**RESOLVE:**
**I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
**II – DETERMINAR** que a empresa adjudicada seja convocada para a entrega de amostras dos produtos ofertados, e
**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.
**Jahu, 12 de janeiro de 2.024.**

**DANIEL ESTEVES DE BARROS**
**PREGOEIRO**
GERENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.350.506, em 27 de abril de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **OCTACÍLIA RODRIGUES SALDANHA FERREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.188.684-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF n° 010.422.248-46, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1991, adquirida através de Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, datado de 15 de janeiro de 1991; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área total construída de 164,43m², situada no Acesso Bem Te Vi Amarelo, n° 259, e seu terreno com área de superfície de 125,25m², no local denominado Balneário Novo São José, no 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse registrado em área maior conforme as matrículas nºs 77.548 e 77.549 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ RENATO MONTEIRO, MARIA ELISA MONTEIRO, MARIA LUCIA MONTEIRO, UBIRAJARA ALVES TEODORO, CLEUSA DE SOUZA ALVES TEODORO, ANA MARIA GALDINO DA SILVA, MARILENE ALVES TORRES; e IRINEU FERREIRA MAGALHÃES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de janeiro de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.287, em 30 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FRANCISCA DE SOUSA ALVES**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.575.607-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.472.078-01, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua São Paulo, nº 10, Jardim Capela, CEP 04960-040, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1968, adquirida através de Termo De Cessão De Direitos E Transferência, datado de 03 de setembro de 1968, celebrado com JOSE LEONEL e sua mulher ANTONIA TORRECILHA LEONEL, e que estes por sua vez, adquiriram por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 22/12/1967, celebrado com JOVAL TEIXEIRA DE ABREU e sua mulher ZELIA ARCOVERDE TEIXEIRA DE ABREU; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 187,69m², situada na Rua São Paulo, nº 10, e seu terreno com área de superfície de 254,81m², correspondente ao lote nº 10 da quadra "F" da localidade denominada Parque Santa Bárbara, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 254.028.0010-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 48.507, 197.826 e 204.502. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os JOÃO BORGES DA SILVA; ARTUR BORGES DA SILVA; CANDIDA AUGUSTA DA SILVA; BELARMINO BORGES DA SILVA; ROBERTO BORGES DA SILVA; TEREZA BORGES DA SILVA; AMELETO BRASILINO NESES; CESAR AUGUSTO CREDIE; LUCIA ARCOVERDE CREDIE; e JOVAL TEIXEIRA DE ABREU; ZELIA ARCOVERDE TEIXEIRA DE ABREU; JOSE LEONEL; ANTONIA TORRECILHA LEONEL; SANDRA MARIA RIBEIRO e SEVERIVO SOARES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de janeiro de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - PROCESSO Nº 1076502-88.2022.8.26.0002 -** O(A) Dr(a). Leonardo Fernando de Souza Almeida, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a WILLY CAMARA DE SOUSA (CPF/MF nº 400.032.088-26), que lhe foi proposta a Ação Monitória por SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS S/A (CNPJ/MF nº 03.523.852/0001-51), alegando em síntese que: as partes celebraram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no entanto, o Réu se manteve inerte quanto aos pagamentos devidos, assim se fez necessário o ajuizamento da presente demanda. Encontrando-se o requerido WILLY CAMARA DE SOUSA (CPF/MF nº 400.032.088-26), em lugar incerto e não sabido, de modo que foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos dos artigos 256, inciso II e 257, inciso III, ambos do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 24.994,02 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Avenida das Nações Unidas, 22939 - 12º Andar, Sala 23, Vila Almeida, São Paulo/SP - CEP: 04795-100, Fone: (11) 4322-9162 - E-mail: stoamaro2cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002666-95.2019.8.26.0296** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **NACLE ASSAD BARACAT NETO**, CPF 294.342.938-47, que lhe foi proposto uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Avec Jundiaí Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo manifestação ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 21 de novembro de 2023.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barretos – SP torna público o **resultado do julgamento na fase habilitatoria referente a Tomada de Preços n.º 05/2023, Edital n.º 173/2023 – Objeto:** Contratação de empresa para implantação de calçadas em vias no perímetro urbano neste Município, localizada na via das Comitivas Dr Roberto Cardoso Alves – trecho entre a rotatória Antônio Dal Porto e a Rodovia Assis Chateaubriand. **Empresa Habilitada:** PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **Empresas Inabilitadas:** MN TERRAPLANEGEM E PAVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA e DE PAULA &SILVA ENGENHARIA LTDA . Fica marcado para dia 25/01/2024 as 12 :00 horas a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, salvo interposição de recurso, conforme previsão legal legal. Barretos, 12 de janeiro de 2024. **Cristina Silva. Departamento de Licitações.**

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barretos – SP torna público o **resultado do julgamento na fase habilitatoria referente a Tomada de Preços n.º 04/2023, Edital n.º 168/2023 – Objeto:** Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas no município de Barretos/SP. **Empresa Habilitada:** DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LASA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA ME, CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, HY CONSTRUÇÕES IRELI EPP, NOROMIX CONCRETO S/A, PAVANI ENGENHARIA EIRELI; **Empresa Ina bilitada:** FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA LTDA EPP. Fica marcado para dia 25/01/2024 as 11:00 horas a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, salvo interposição de recurso, conforme previsão legallegal. Barretos, 12 de janeiro de 2024. **Cristina Silva. Departamento de Licitações.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

**COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 10/2023, edital nº 179/2023, que por conveniência administrativa a Sessão Pública designada para o dia 24/01/2024 às 09h30m está **SUSPENSA** por tempo indeterminado.

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.453.730, em 02 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA LUCIA LOPES NUNES**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n°10.325.950-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 195.211.808-54, residente e domiciliada na Rua Martim Codax, n° 31, Vila Joaniza, CEP 04405-210; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através Promessa de Cessão e Transferência de Direitos sobre o Imóvel, datado de 04 de maio de 1989; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao IMÓVEL com área construída de 191,89m² situado na Rua Martim Codax, nº 31, antiga Rua "A" e seu terreno com área de superfície de 114,31, correspondente ao lote 31 da quadra "B" do loteamento denominado Vila Tina, Bairro Cupecê, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, sob a titularidade dominial de CONSTRUTORA FAEDO & ELMAN LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CONSTRUTORA FAEDO & ELMAN LTDA, SONIA PUPO JORDÃO RIBEIRO FAEDO, MANOEL COSTA, MARIA DE LOURDES COSTA, PAULINA DOFFINGER, NILSON VIEIRA DA SILVA, TULIO FONSECA LEMOS, THAIS MEDEIROS NOGUEIRA, BRUNO MOINE; e SANDRA REGINA NOGUEIRA RODRIGUES SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de janeiro de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.439.502, em 17 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA DO CARMO SILVA,** brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.484.001-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.029.968-02, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Manoel da Silva, nº 122, Jardim São Luiz – CEP 05815-080 – São Paulo/SP; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1974, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 02 de setembro de 1974; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua João Manoel da Silva, nº 122, antiga Rua Cinco, com área de superfície de 255,34m² e área construída de 401,71m², do loteamento denominado "Jardim São Francisco de Assis", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 165.283.0035-5, imóvel este registrado conforme a matrícula nº 462.037 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO GENOVEZ, AMÉLIA LEAL DA COSTA GENOVEZ, ANNA CHRISTINA GENOVEZ LOUSADA, EDUARDO GONÇALVES BATISTA DE SOUZA, REGINALDO MARQUES, BENIGNO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR; e VICTOR LUIZ DO NASCIMENTO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de janeiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1018535-74.2021.8.26.0114.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a).Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ARABE GALLERIA RESTAURANTE LTDA., CNPJ 31629846000119,com endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, sala 62, Vila Nova Conceicao,CEP 04543-011, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Melting E.s Furukawa Epp, alegando em síntese ser credor do requerido pela importância de R$18.255,00, provenientes de Duplicata/Nota Fiscal NF – 6142. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º).Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis)parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de outubro de 2023

**4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020270-09.2004.8.26.0001.** A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **VALÉRIA DOS SANTOS GOMES, e FRANCIMAR DOS SANTOS GOMES**, que fora ajuizada por Filomena Maria Di Cunto ação de Execução de Título Extrajudicial contra Francisco Gomes da silva, falecido, tendo por lastro valores locatícios em que foi fiador de Jacilene Faustino de Lima, **requerendo-se assim a habilitação dos herdeiros nos termos do artigo 690 do CPC**. Encontrando-se os corréus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 05 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente resposta**. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2024.

**Edital de Citação. Processo Digital nº: 1085337-62.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários Requerente: Banco Safra S/A Requerido: N P da Silva Ltda e outro. Edital de Ctação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1085337-62.2022.8.26.0100. **A MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível**, Estado de São Paulo, **Dra. Elaine Faria Evaristo**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **N P da Silva Ltda. (CNPJ 36.432.153/0001-55) e Nazaré Pereira da Silva (CPF: 033.172.901-61), que Banco Safra S/A**. lhe ajuizou **Ação Monitória**, objetivando a quantia de **R$ 30.705,72 (12/08/2022)**. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento)sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701,§ 2º do Código de Processo Civil. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2023**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE**

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO**

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a prorrogação das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - Processo Administrativo nº. I – 92.980/2023 - Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos/utensílios/mobiliário diversos, provenientes de emenda parlamentar. A abertura da Sessão Pública será às 09h30 do dia 26/01/2024.

Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido no endereço eletrônico da Prefeitura de Itapecerica da Serra, www.itapecerica.sp.gov.br ou no Portal de Compras Públicas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE**

**COMUNICADO DE ABERTURA (2ª CHAMADA)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023 - Processo Administrativo nº. I – 92.881/2023 - Tipo: Menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CORRELATOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A abertura da Sessão Pública será às 09h30 do dia 31/01/2024.

As sessões ocorrerão no Auditório da Autarquia Municipal Saúde - IS, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo. Os cadernos das licitações, composto de edital e anexos, poderão ser adquirido no endereço eletrônico da Prefetura de Itapecerica da Serra, www.itapecerica.sp.gov.br

## MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2023 - PROCESSO Nº 13.228/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (XILOCAÍNA GEL). EMPRESA VENCEDORA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 18.928,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Mogi das Cruzes, em 10 de janeiro de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023**

Contratação de Organização Social para gerenciamento e operacionalização das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Itu em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O Departamento Central de Compras da Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a quem possa interessar, que o Edital e Anexo I – Termo de Referência foram devidamente retificados. Desta forma, fica redesignada a data de abertura do certame para o dia 01/03/2024, devendo a entrega dos envelopes ocorrer até às 08h30min. Itu, 12/01/2024 – Diego Dias Camargo.

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L -** FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **EDILENE ALVES VALENZUELA,** brasileira, do lar, casada, RG N° 27.465.407-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 150.972.888-07 e **JUAN GUSTAVO VALENZUELA MARTINEZ,** paraguaio, autônomo, casado, CPF/MF Nº 152.292.008-04, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$**5.342,52**,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **197.148** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de janeiro de 2024. (Protocolo 781.164)

**1ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1120215-86.2017.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PADOCK'S JEANS COMERCIO VESTUARIO EIRELI, CNPJ 17.457.720/0001-83**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Samira Nasr, William Wanderley Nasr e Valter Nasr.** Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito de R$ 322.259,89 (abril/2023), a ser atualizado até a data do pagamento, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2023.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1119069-34.2022.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vítor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a JULIO RODERBOURG, CPF nº 030.671.068-49, e sua esposa TIEKO SHIINO RODERBOURG, que lhes foi ajuizada uma ação de Interpelação Inadimplemento, movida por **MANOEL DE PAULA E SILVA**, brasileiro, viúvo, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 16.070, RG nº 1.970.227-9 SSP/SP, CPF nº 006.445.448-72, alegando em síntese: que o Autor recebeu, da terceira interpelada, MARIA TERESA VILLAR PEREZ, espanhola, solteira, RNE nº W390269-WSE/DPMAF/DPF e inscrita no CPF nº 039.594.498-87, o imóvel, Lote nº 17, da quadra 15, setor 2, no loteamento denominado Jardim Umuarama, zona suburbana, no distrito,município,comarca e circunscrição imobiliária de Luziânia, Estado de Goiás, com a área de 660,00 metros quadrados, confrontando pela frente com uma via pública sem denominação, com 12,50 metros; pelo fundo com o lote 21, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 18, com 53,00 metros e pelo lado esquerdo com os lotes 11, 12 e 16, com 57,00 metros, como doação em pagamento, livre e desembaraçado de qualquer ônus, em 25/02/2008, por escritura pública de dação em pagamento por cessão dos direitos e compromissos do referido imóvel, celebrada no 14º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2796, pág. 309, ainda não registrada, transferindo-lhe toda a posse, direitos e ações sobre o mesmo, desde então, quando o Autor passou a pagar todos os impostos e taxas sobre ele devidos, não havendo qualquer oposição aparente e sobre o imóvel fez o necessário levantamento topográfico, conforme plantas anexas, colocando as necessárias estacas de sua localização.Assim sendo,na qualidade de cessionário irrevogável e irretratável dos direitos e obrigações do mencionado compromisso de compra e venda, desejando obter a escritura definitiva do imóvel, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que outorguem a escritura definitiva do imóvel sob pena de adjudicação compulsória. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017169-71.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **HELLLEN BEATRIZ BILIERI MARINANGELO, CPF 32039129880**, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Brunno Bernardes,**objetivando a cobrança de R$10.000,00 decorrentes de danos morais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá do decurso do prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023.

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L -** FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **RODRIGO APARECIDO CORREIA GOMES,** brasileiro, maior, gerente, solteiro, RG N° 25.551.762-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 343.938.968-58, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$135.207,10,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **68.825** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de janeiro de 2024. (Protocolo 760.340)

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L -** FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RICARDO ALVES BRANDÃO,** brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, casado, , CPF/MF Nº 228.809.118-50 e **MICHELLY ORTIZ BRANDÃO**, brasileira, servidora pública municipal, N° CPF/MF N° 353.695.988-19, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$**33.383,01**,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **98.765** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de janeiro de 2024. (Protocolo 779.888)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001193-29.2019.8.26.0370 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Ayman Ramadan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANA VANESSA DAMETO, Brasileira, CPF 317.610.728-54,Nascido/Nascida 25/04/1980, com endereço à Rua Angelo Sasso, 145, Centro, CEP 14730-000,Monte Azul Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, alegando em síntese: "A Exequente tornou-se legítima credora da parte Executada, da quantia líquida e certa de R$9.330,70, conforme demonstrativo anexo (artigo 798, II, parágrafo único do CPC), referente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, MATRICULA Nº2016133646, 1º SEMESTRE DE 2016, MENSALIDADES DE JANEIRO A JUNHO DE 2016". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, custas e despesas processuais. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Azul Paulista, aos 10 de janeiro de 2024. P-13e16/01

A VERDADE NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br

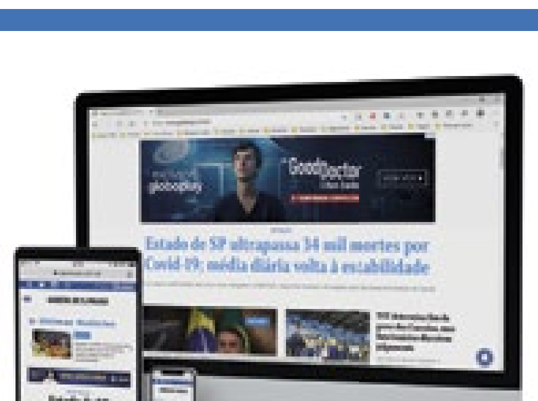

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 12/01/2024 22:36:51 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF